DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do "Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei."

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)
Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Responsável pela solicitação: Marcelo Antônio Batalha **E-mail:** agricultura@cajuri.mg.gov.br **Telefone:** (31)997591404
1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)
Nome do Gestor do Contrato: Marcelo Antônio Batalha **E-mail:** agricultura@cajuri.mg.gov.br **Telefone:** (31)997591404
Nome do Fiscal do Contrato: Natuany Vitoria de Castro Lopes **E-mail:** agricultura@cajuri.mg.gov.br **Telefone: (31)997363252** **Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).**
2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)
Objeto: Perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais, em atendimento ao Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri/MG, visando à execução e continuidade do Projeto "ACQUA: Proporcionando Acesso à Água nas Habitações da Zona Rural", com o objetivo de garantir o acesso à água potável às famílias da zona rural do município, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos".

Classificação dos Bens/Serviços	**Quanto ao Objeto**
(X) Comum () Específico **Justificativa:** Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento	(x) Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento

convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021. (de acordo com cada tipo de contratação – TODOS ESTÃO NO ROL DO ART.6, DO X AO XXI)	(X) Obras ou serviços comuns de engenharia () Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. Justifica se a contratação devido a necessidade de se atender especificações do plano de trabalho do o Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa “Água para Todos”.
2. Possível previsão da contratação do Plano de Contratações Anual (PCA)

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

N° Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 18 METROS, 00009836 03 TUBO PVC (AZUL OU MARRON), DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688); 00009869 03 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648); 00038837 01 TAMPAO/CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA; 00010418 01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA; 00000108 03 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA; 00001957 01 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL; 00000832 01 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA; 00011718 01 REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"; 01 BOMBA SUBMERSA	**serviço**	15	R$4.145,00	R$62.175,00

02	1/2CV MONOFÁSICA 110V; 00034636 01 01 CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA; 00000940 18 METRO FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, M 5,74, SECAO NOMINAL 6 MM2; 18 METROS DE CABO DE SUSTENTAÇÃO (CABO DE AÇO); 00034602, 30 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2; 00002370 01 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V; 01 FILTRO 20" COMPLETO PARA POÇO ARTESIANO 3/4 COM REFIL - VAZÃO ATÉ 2500 L/H; 00004720 0,5 M³ DE PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8A 9,5 MM), 10 METROS DE MANGUEIRA PRETA (VERMELHA), 01 ANÁLISE DE ÁGUA EM LABORATÓRIO. SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 24 METROS, 00009836 04 TUBO PVC (AZUL OU MARRON), DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688); 00009869 04 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648); 00038837 01 TAMPAO/CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA; 00010418 01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA; 00000108 03 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA; 00001957 01 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL; 00000832 01 BUCHA DE	**serviço**	15	R$4.500,00	R$67.500.00

	REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA; 00011718 01 REGISTRO DE PRESSÃO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"; 01 BOMBA SUBMERSA 1/2CV MONOFÁSICA 110V; 00034636 01 01 CAIXA D'AGUA /RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA; 00000940 24 METRO FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, M 5,74, SECAO NOMINAL 6 MM2; 24 METROS DE CABO DE SUSTENTAÇÃO (CABO DE AÇO); 00034602, 30 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2; 00002370 01 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V; 01 FILTRO 20" COMPLETO PARA POÇO ARTESIANO 3/4 COM REFIL-VAZÃO ATÉ 2500 L/H; 00004720 0,5 M³ DE PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM), 10 METROS DE MANGUEIRA PRETA (VERMELHA)01 ANÁLISE DE ÁGUA EM LABORATÓRIO.				
03	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 30 METROS, 0000983605 TUBO PVC (AZUL OU MARRON), DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688); 00009869 05 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648); 00038837 01 TAMPAO / CAP, ROSCA MACHO, DN 1", PARA TUBO PEX PARA INST. ÁGUA QUENTE/FRIA; 00010418 01 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA; 00000108 03 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM	**serviço**	10	R$4.866,66	R$48.666,6

BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA; 00001957 01 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL, 00000832 01 BUCHA DE REDUCÃO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA; 00011718 01 REGISTRO DE PRESSÃO PVC. ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"; 01 BOMBA SUBMERSA 1/2CV MONOFÁSICA 110V; 00034636 01 01 CAIXA D'AGUA/RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA; 00000940 30 METRO FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, M 5,74, SECAO NOMINAL 6 MM2; 30 METROS DE CABO DE SUSTENTAÇÃO (CABO DE AÇO); 00034602, 30 CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2; 00002370 01 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V; 01 FILTRO 20" COMPLETO PARA POÇO ARTESIANO 3/4 COM REFIL - VAZÃO ATÉ 2500 L/H; 00004720 0,5 M³ DE PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM), 10 METROS DE MANGUEIRA PRETA (VERMELHA) 01 ANÁLISE DE ÁGUA EM LABORATÓRIO.	
Valor total (R$)	**R$178.341,6**

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

OUTUBRO/ 2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

() Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.

() Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
(X) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:
A contratação enquadra-se como de alta prioridade, considerando a necessidade de perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais, visando à execução dentro da VIGÊNCIA Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, e com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa "Água para Todos". A contratação busca garantir o acesso à água potável às famílias da zona rural, contribuindo para a melhoria das condições de vida e para o cumprimento dos objetivos do Programa "Água para Todos", instituído pela Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022

O objeto não possui relação de dependência com outras contratações, podendo ser realizado de forma autônoma, sem necessidade de execução prévia ou concomitante de outros processos, não havendo prejuízo ao atingimento do interesse público.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, "c", Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: até 15 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

() **Local único**:
(X) **Locais diversos**:

Nome do Local	Endereço do Local
Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 11 Centro – Cajuri/12

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, "c", Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	**Fonte**	**Descrição do Recurso**
(X) Próprio	1.500.000	*PROGRAMA AGUA PARA TODOS.*
()Estadual	1.720.000	
()Federal		
(X)Outros		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () **Lote** () **Item** (X)

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

() SIM
(X) NÂO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: (número do processo, modalidade, número do contrato)

Obs: Utilizar dados das contratações anteriores a fim de auxiliar na construção dos documentos de planejamento, sobretudo nas estimativas, conforme art.18.

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo a responsabilidade pela formalização da presente demanda, destinada à contratação de empresa especializada para a perfuração de poço semiartesiano com fornecimento de materiais, visando à execução e continuidade do Projeto “ACQUA: Proporcionando Acesso à Água nas Habitações da Zona Rural”, no Município de Cajuri/MG.

Declaro que os servidores designados para compor a equipe de planejamento da contratação e exercer a fiscalização contratual permanecerão à disposição para prestar os esclarecimentos necessários, acompanhar as etapas do procedimento de contratação e fornecer as informações técnicas pertinentes ao agente de contratação e à sua equipe de apoio.
Certifico, ainda, que a presente demanda se justifica pela necessidade de ampliar o acesso à água potável às famílias residentes na zona rural do município, em conformidade com o Termo de Convênio nº 001/2025, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) e a Prefeitura Municipal de Cajuri, bem como com a Lei Municipal nº 707/2018, de 11 de abril de 2018, que cria e disciplina o Programa “Água para Todos”, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Informo que a cotação de preços encontra-se anexada a este documento.
ETP, TR, mapa de risco, orçamento, laudo social e Lei Municipal que instituiu o Programa "Água para Todos".

Cajuri/MG, 13 de OUTUBRO de 2026.

Marcelo Antônio Batalha
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Ciente e de acordo.

Marcelo Antônio Batalha
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Natuany Vitória De Castro Lopes
Coordenadora de Desenvolvimento Agropecuário

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.